



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.762

De 05 de março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 001/18-L.

De 18 de janeiro de 2018.

AUTÓGRAFO Nº 4.755 de 26/02/2018.

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa
Henriques de Araújo - REDE).

**Dá a denominação de “Praça Carlos Gregório
Vieira” à praça localizada no Bairro Parque Aliança.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PRAÇA CARLOS
GREGÓRIO VIEIRA” a praça localizada na confluência da Rua Ouro, Rua Prata e
Rua Esmeralda, no Loteamento Parque Aliança – Bairro Goianã, contando com
374,73 m2 aproximadamente.

Art. 2º Faz parte da presente Lei a planta e o croqui de
localização do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da
presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/03/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 05 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 26/02/2018.**

/mgsm.-